



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 097 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 425 de 05.07.2011,

RESOLVE,

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado n° 10/2011, do contratado **ALEXANDRE CHUEIRE LOPES**, pelo término do prazo contratual, conforme art. 12, inciso I, Lei n. 8745/1993, a partir de 01 de janeiro de 2012.

  
Samara Aparecida Leite da Silva Becker

Publicação no DOU

Data: 11 / 01 / 12.

Seção: 2 Pág.: 18.